



**PREFEITURAMUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**

**PORTARIA GAPRE Nº 192 DE 31 DE MAIO DE 2021.**

Indica representantes da gestão municipal e servidores públicos do município que compõem a Mesa Permanente de Negociação no âmbito do município de Lauro de Freitas, na forma que indica e dá outras providências.

**APREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO**, que constitui compromisso da atual gestão municipal a valorização do servidor e a democratização das relações de trabalho;

**CONSIDERANDO**, o intuito da Administração Municipal de adotar uma política de gestão de pessoas transparente, participativa e unificada, que assegure a isonomia no tratamento dos servidores municipais e se pautar pela ética, respeito às categorias profissionais, eficiência e qualidade do serviço público;

**CONSIDERANDO**, que o Executivo Municipal tem buscado construir com os servidores canais de interlocução capazes de facilitar o entendimento e a solução de conflitos, lastreando suas decisões nas premissas da democracia;

**CONSIDERANDO**, que a manutenção de um fórum permanente de debates entre o governo municipal e as entidades sindicais e associações dos servidores para subsidiar a mediação de processos negociais;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Ficam indicados membros da Mesa Permanente de Negociação, nos termos do Art. 2º da PORTARIA GAPRE nº 156, de 27 de abril de 2021, os seguintes representantes:

**I** – Representando os Órgãos do governo municipal:

**a)** Gabinete da Prefeita;

**1.** TITULAR: Luís Maciel de Oliveira

**2.** SUPLENTE: Ronicleiton P. M de Jesus

**b)** Secretaria Municipal de Governo e Relações institucionais;

**1.** TITULAR: Edson Vieira Correia



**PREFEITURAMUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**

2. SUPLENTE: José Ricardo Brito Vieira

c) Secretaria Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos;

1. TITULAR: Ailton Florêncio dos Santos

2. SUPLENTE: Hugo Leonardo L. G. Pereira

d) Secretaria Municipal de Fazenda;

1. TITULAR: Luiz Claudio Guimarães Souza

2. SUPLENTE: Edina Claudia Carneiro Monteiro

e) Secretaria Municipal de Saúde;

1. TITULAR: Augusto Cesar Pereira do Nascimento

2. SUPLENTE: Wellighton Lopes

f) Secretaria Municipal de Educação;

1. TITULAR: Vânia Maria Galvão de Carvalho

2. SUPLENTE: Vitor de Castro Veiga

II –Representando os Sindicatos dos servidores públicos:

a) Sindicatos dos Servidores Públicos Municipais de Lauro de Freitas  
(ASSEPMULFE.BA);

1. TITULAR: Eusébio Ferreira dos Santos Jr.

2. SUPLENTE: Clóvis de Santana Reis

b) Sindicato dos trabalhadores em Educação da Rede pública Municipal de  
Lauro de Freitas (ASPROLF);

1. TITULAR: Valdir dos Santos Silva

2. SUPLENTE: Washington Luís de Andrade Jr

c) Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as  
Endemias da Bahia (SINDACS);

1. TITULAR: Roberto dos Santos Bezerra

2. SUPLENTE: Tatiana de Sena Barbosa

d) Sindicato dos Farmacêuticos do Estado da Bahia (SINDIFARMA);

1. TITULAR: Magno Ramos Oliveira

2. SUPLENTE: Vanessa Benevides Ribeiro

e) Sindicatos dos Auxiliares de Enfermagem, Técnicos de Enfermagem,  
Técnicos de Enfermagem do Trabalho e Técnicos de Patologia Clínica no Estado da Bahia;  
(SINTEFEM)

1. TITULAR: Elaine da Silva F. Araújo

2. SUPLENTE: Adeilma Pinheiro da Conceição



**PREFEITURAMUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**

f) Sindicato dos Enfermeiros do Estado da Bahia (SEEB);

1. TITULAR: Edialeda Maia de Lima Almeida

2. SUPLENTE: Vinicius Chagas de Araújo da Silva

g) Associação dos Procuradores, Auditores Fiscais e Agentes de tributos de Lauro de Freitas (APAFAT);

1. TITULAR: Rogério Santos Neves

2. SUPLENTE: Marcos Antônio Batista de Farias

h) Associação dos Assistentes Administrativos Telefonistas e Recepcionistas (ASATELF);

1. TITULAR: Caio Santos de Oliveira

2. SUPLENTE: Diego José Bonfim

i) Associação dos Motorista e Operadores de Máquinas do Município de Lauro de Freitas (ASSMOLF);

1. TITULAR: Lauro Augusto Rodrigues Jr.

2. SUPLENTE: Edivaldo Anastácio

j) Associação dos Guardas Municipais de Lauro de Freitas (ASGUALF);

1. TITULAR: Ivan da Silva Santos

2. SUPLENTE: Rosival Alves de Jesus

k) Associação Baiana de Salva –Vidas (ABASA);

1. TITULAR: Rafael Santos Fontoura

2. SUPLENTE: Leandro Pimenta de Figueiredo

l) Associação dos Fiscais de Atividades Urbanas de Lauro de Freitas (ASFAULF);

1. TITULAR: Ticiara Arcoverde da Nobrega Maranhão

2. SUPLENTE: Fábio Santos Neves

m) Sindicato dos Agentes de Trânsito e Transporte (SINDTRANS);

1. TITULAR: Anderson Clayton da Silva Borges

2. SUPLENTE: Robson Boa Hora

n) Associação dos Servidores Municipais Efetivos Engenheiros e Arquitetos de Lauro de Freitas. (ASMEA);

1. TITULAR: Albin Anton Von KienzelJursa

2. SUPLENTE: Rafael de Sousa Petró

o) Sindicato dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais do Estado da Bahia (SINFITO);



**PREFEITURAMUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**

1. TITULAR: Alana Rios Garcia Santos
2. SUPLENTE: Sheila Gama ErdensAoyama

p) Fórum Municipal de Trabalhadores (as) do Sistema único de Assistência Social de Lauro de Freitas (FMTSuas);

1. TITULAR: Eliane Amorim Azevedo
2. SUPLENTE: Ivonildes Maria dos Santos Cruz

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 31 de maio de 2021.

**Moema Isabel Passos Gramacho**

Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Edson Vieira Correia**

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais.